



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

## LEI MUNICIPAL Nº 323/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Atribui o nome de TIBÚRCIO PEREIRA DA COSTA, à Rua que indica no Loteamento Luís de Pita, nesta Cidade e dá outras providências.

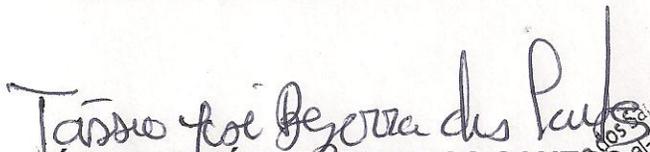
**Art. 1º** - Fica denominada de Rua TIBÚRCIO PEREIRA DA COSTA, à Rua que indica nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, esta Rua é conhecida por Rua Projetada Três, nasce no final do Loteamento do Sr. Alan Clystenis, cruzando com a Rua Maria das Dores Melo e finalizando no terreno do Sr. Antônio Miguel.

**Art. 2º** - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sr. TIBÚRCIO PEREIRA DA COSTA, filho deste município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.

  
**TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Tássio José Bezerra dos Santos  
- Prefeito Municipal -  
CPF: 072.037.854-08

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE**  
**CERTIDÃO**  
Certifico que o Presente Documento Foi  
Publicado, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara  
Em 25/11/2013  
